

PORTARIA Nº 041/2024 de 06/05/2024.

"DISPÕE SOBRE O PROTOCOLO DIGITAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO CÂMARA SUSTENTÁVEL (SEM PAPEL)"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Protocolo Digital na Câmara Municipal de Sooretama/ES, em conformidade com o Projeto Câmara Sustentável (Sem Papel).

Art. 2º A partir desta data, todo e qualquer documento protocolado nesta Casa de Leis deve ser feito por meio do Protocolo Digital, não havendo mais o documento impresso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", aos 6 (seis) dias do mês de maio de 2024.



JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES